APROVADO
Em 18 / 12 / 2025
Girlys Brumatti
Secretária Legislativa
Decreto: 014/2023

EMENDA IMPOSITIVA Nº 036/2025 ao

PROJETO DE LEI Nº 027/2025

PODER EXECUTIVO

"ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026"

O Vereador Cristiano Balanga, no uso de suas prerrogativas que lhe são conferidas, tendo em vista o que dispõe o artigo 55-A da Lei Orgânica do Município de São Mateus/ES, **REQUER** que, após audição do Plenário seja aprovada a seguinte:

EMENDA IMPOSITIVA:

Art. 1º. Consignar os recursos, alterando a estrutura programática do Projeto de Lei nº 027, de 30 de outubro de 2025, que Estima a Receita e Fixa a Despesa para o Exercício Financeiro de 2026, conforme detalhamento a seguir:

ACRÉSCIMO			
ÓRGÃO: 0150 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO UNIDADE: 015010 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO			
AÇÃO			
CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	VALOR DA EMENDA
0150015010.2369500472.115	PROMOÇÃO DE EVENTOS E FESTAS REGIONAIS	Promover e organizar eventos culturais, na Comunidade Sítio da Ponta, distrito do Nativo de Barra Nova, com a contratação de sonorização com cantores, locação de tendas e container, com a finalidade de divulgar e manter os costumes tradicionais do Município.	R$ 59.000,00
			R$ 59.000,00
		TOTAL GERAL PROJETO/ATIVIDADE	R$ 1.840.000,00

Art. 2º. Os recursos necessários para cumprimento da Emenda acima serão provenientes da dotação, abaixo discriminada, previstos no Projeto de Lei Orçamentário:

DECRÉSCIMO			
ÓRGÃO: 0060 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS UNIDADE: 006020 – Reserva de Contingência			
CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	FONTE	VALOR
0060006020.9999999999.999	Reserva de Contingência	150000000001	R$ 59.000,00
		TOTAL GERAL PROJETO/ATIVIDADE	R$ 5.158.525,00

Palácio Legislativo "Matheus Cunha Fundão", aos dezoito (18) dias do mês de dezembro (12) do ano de dois mil e vinte e cinco (2025).

CRISTIANO BALANGA
Vereador